



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 01/2022**

### **EDITAL 02.01/2022 – Quanto à Interposição de Recurso contra o Edital n. 01.01/2022 - Abertura**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** sobre as manifestações de interposição de recurso quanto a “**Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Estágio n. 01.01.2022**”, nos seguintes termos:

**Art.1º** De acordo com o cronograma disposto no item 15.11 do Edital n. 01.01/2022 – Abertura, não houveram manifestações contra o Edital;

**Parágrafo Único.** Ficam mantidos, integralmente, os regramentos para o Edital 01.01/2022 – Abertura, do Processo Seletivo Simplificado de Estágio n. 01/2022.

**Art.2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 06 de abril de 2022.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito do Município